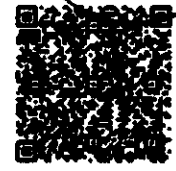
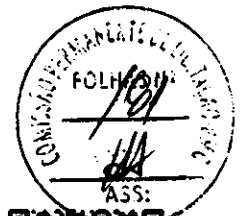




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

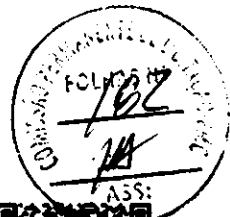
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JSS CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202344694	04.442.819/0001-60	14/05/2001	14/05/2001
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 123 :ESCRITORIO, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; PRODUÇÃO MUSICAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE SERVIÇO DE CARRO DE SOM; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - VARRIÇÃO DE RUAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			D

233674365



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



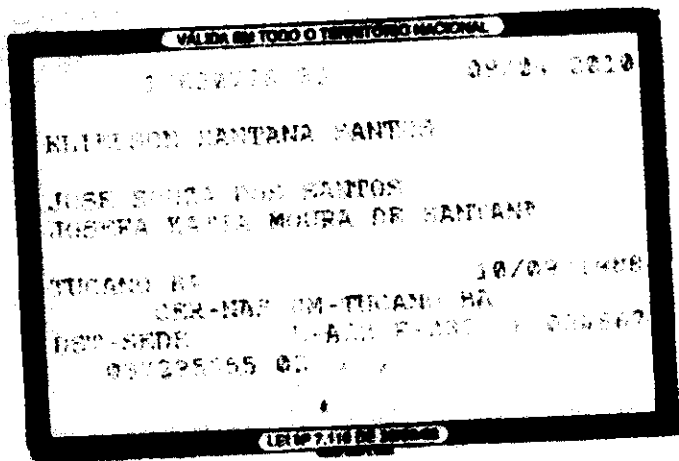
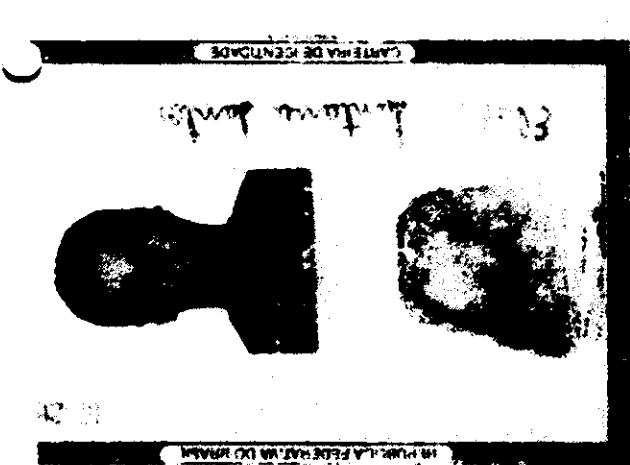
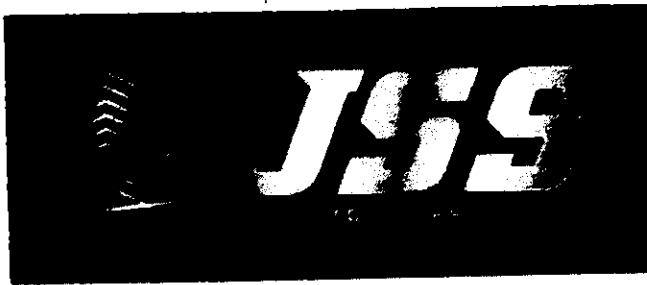
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JSS CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202344694	04.442.819/0001-60	14/05/2001	14/05/2001
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 123 :ESCRITORIO, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIELSON SANTANA SANTOS 037.295.555-02	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELIELSON SANTANA SANTOS 037.295.555-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSE SOUZA DOS SANTOS 474.018.695-00	950.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE SOUZA DOS SANTOS 474.018.695-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/05/2022	98188868		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 27 de Fevereiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



Handwritten signature

B

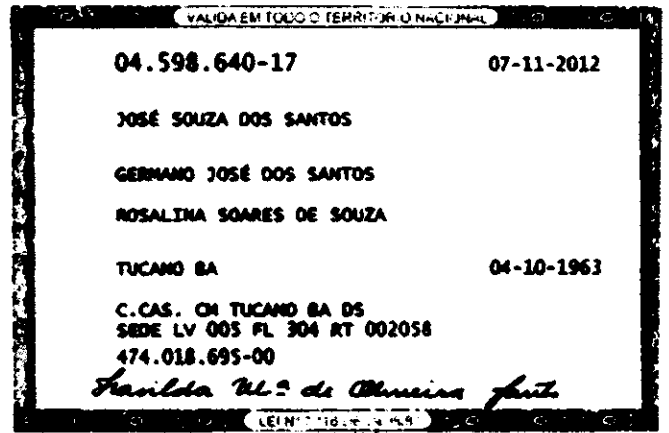
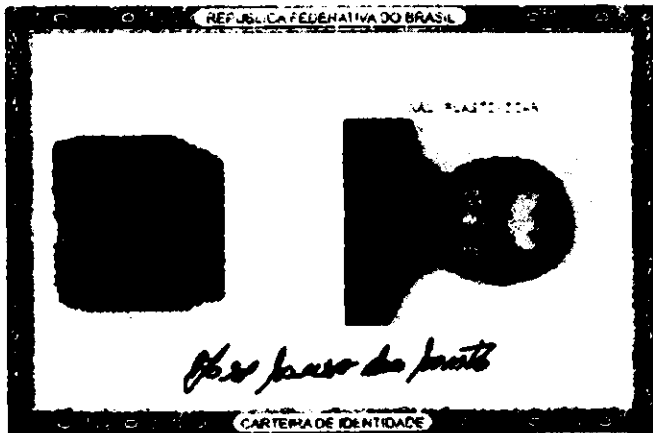
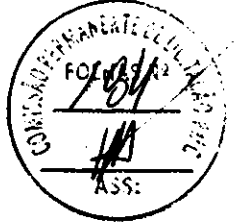
Handwritten signature

Handwritten signature





V3.0 - DAVTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 09:39:58 que o documento de hash (SHA-256)
 fe84cc513a14304a2840370442860d614b9417c4f000862d56dd829080af5 foi validado em 27/10/2021 21:03:37 através da tecnologia blockchain
 0x74d8b919578d40c2088a64412134143a022829b0b55b044e8b05100c30 e pode ser verificado em <https://www.davtn.com.br/chain-check> (PID: 5538)



D

CP

AB





**EDITAL Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
CARTA CONVITE
CONVITE Nº 003/2023**

ANEXO V

DECLARAÇÕES

A empresa JSS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.442.819/0001-60, localizada na RUA JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA Nº123, CENTRO de ARACI- BA DECLARA, para fins de participação na licitação Convite nº003/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins de direito, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos inclusos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos inclusos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências do edital, declaramos:

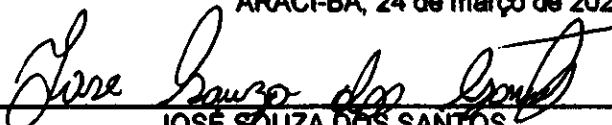
Que aceita todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e que a realização da Licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da Licitação relativo à Carta Convite em referência e que não há fato impeditivo que impossibilite a mesma de participar dessa licitação.

Que para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

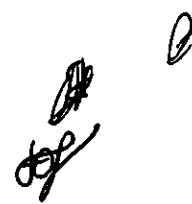
Que para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Que não possuímos em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e LF nº 9.854/99.

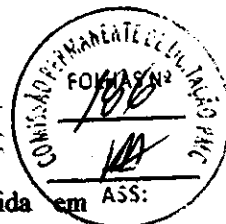
ARACI-BA, 24 de março de 2023.



JOSE SOUZA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO CPF: 474.018.695-00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA



ADELIENE MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, comerciante, nascida em 12/11/1985, natural de Ribeira do Pombal - BA, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº. 176, centro, Ribeira do Pombal - Bahia, CEP 48.400-000, portador da Carteira de Identidade nº. 11.562.781-20 SSP/BA, emitida em 18/04/1999, CPF nº. 016.938.355-50, **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 09/12/1978, natural de Itapitaí - BA, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº. 176, centro - Ribeira do Pombal - Bahia, CEP 48.400-000, portador da Carteira de Identidade nº. 08.836.113-68 SSP/BA, emitida em 03/02/2009, CPF nº. 924.388.495-68, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Paraná, nº176A, Centro, CEP 48400-000, Ribeira do Pombal/BA.

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIENE MARIA DOS SANTOS	20.000	20.000,00
CRISTIANO DE JESUS SANTOS	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

3ª O objeto social será:

- Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- Serviços de engenharia;

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

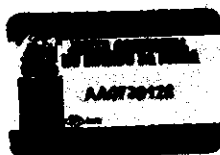
6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização social.

7ª A administração da sociedade ficará a cargo de **CRISTIANO DE JESUS SANTOS** e **ADELIENE MARIA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997;VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Handwritten signature

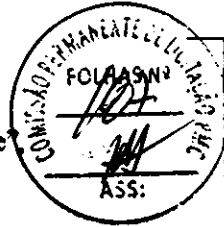
Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten signature



11º Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.

14º Fica eleito o foro de Ribeira do Pombal/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, abaixo, com a primeira via destinado a registro na Junta Comercial do Estado.

Ribeira do Pombal - Bahia, 28 de Abril de 2009.

Cristiano de Jesus Santos
CRISTIANO DE JESUS SANTOS

Adelene (Maria dos Santos)
ADELENE MARIA DOS SANTOS

Testemunhas:

^{concedida (assinada)}
Maria de Lourdes Cardoso de Oliveira
CPF: 068.328.678-16, RG: 02119993-00 SSP/BA

Wanderléa dos Santos
Wanderléa dos Santos
CPF: 008.148.125-03, RG: 09577633-87 SSP/BA



Handwritten signature

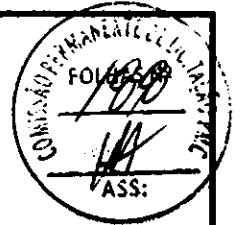
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.985/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. DE JESUS SANTOS LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de sivearia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL R. DA CONCEICAO ANTES RUA PARANA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 48.400-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA SUL	MUNICÍPIO RIBEIRA DO POMBAL	UF BA
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISDELLTOPOGRAFIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3276-3441 / (75) 9924-8268
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

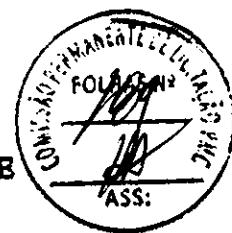
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 17:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ nº 10.811.985/0001-99



ADELIENE MARIA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/11/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 016.938.355-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1156278120, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA G ZONA OESTE, 81, PEDRO TIBUCIO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

CRISTIANO DE JESUS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 924.388.495-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0033611368, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO (ANTES RUA PARANÁ), 176, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203297045, com sede Rua Manoel R. da Conceição (antes Rua Paraná), 176, Zona Sul Ribeira do Pombal, BA, CEP 48.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.811.985/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **C. DE JESUS SANTOS LIMITADA**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **ADELIENE MARIA DOS SANTOS**, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **ADELIENE MARIA DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social, que perfiz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, da seguinte forma: Pagamento vista.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Req: 81000000566618

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ nº 10.811.985/0001-99**



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CRISTIANO DE JESUS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

C. DE JESUS SANTOS LIMITADA

NIRE Nº 29203297045

CNPJ Nº 10.811.985/0001-99

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CRISTIANO DE JESUS SANTOS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **09/12/1978**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ENGENHEIRO**, CPF nº **924.388.495-68**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **0883611368**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO (ANTES RUA PARANÁ), 176, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.**

Req: 81000000566618

Página 2

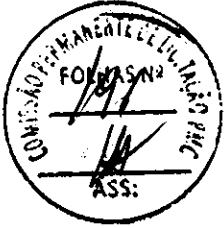


Certifico o Registro sob o nº 97972526 em 16/06/2020
Protocolo 204125391 de 12/06/2020

Nome da empresa C. DE JESUS SANTOS LIMITADA NIRE 29203297045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106206496457459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CRIDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ nº 10.811.985/0001-99**

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de C. DE JESUS SANTOS LIMITADA., com sede a Rua Manoel R. da Conceição (antes Rua Paraná), 176, Zona Sul Ribeira do Pombal, BA, CEP 48.400-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, NIRE 29203297045 em sessão de despacho do dia 05/05/2009 e Primeira Alteração Contratual sob o nº 97859332, em sessão de despacho do dia 20/05/2019, inscrita no CNPJ/MF: 10.811.985/0001-99, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de C. DE JESUS SANTOS LIMITADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, a Rua Manoel R. da Conceição (antes Rua Paraná), nº 176, Zona Sul Ribeira do Pombal, BA, CEP 48.400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA

CNAE FISCAL

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4399-1/03 - obras de alvenaria
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 08/05/2009

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído:

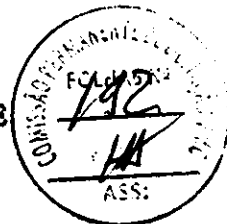
Único Sócio	Quota	Valor (R\$)	%
CRISTIANO DE JESUS SANTOS	40.000	40.000,00	100%
TOTAL	40.000	40.000,00	100%

Req: 81000000566618

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ nº 10.811.985/0001-99



Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total,

Req: 81000000566618

Página 4

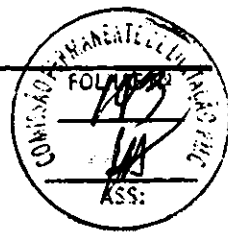


Certifico o Registro sob o nº 97972528 em 16/06/2020
Protocolo 204125391 de 12/06/2020

Nome da empresa C. DE JESUS SANTOS LIMITADA NIRE 29203297045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106205495457459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CRIDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

CNPJ nº 10.811.985/0001-99

fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeira do Pombal - Ba, 10 de junho de 2020.

Adeliene Maria dos Santos
ADELIENE MARIA DOS SANTOS

Cristiano de Jesus Santos
CRISTIANO DE JESUS SANTOS

Handwritten initials and marks:
UP
Handwritten initials
Handwritten initials
Handwritten initials

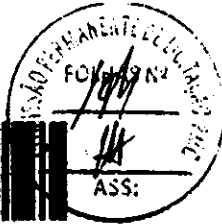
Req: 81000000566618

Página 5





204125391

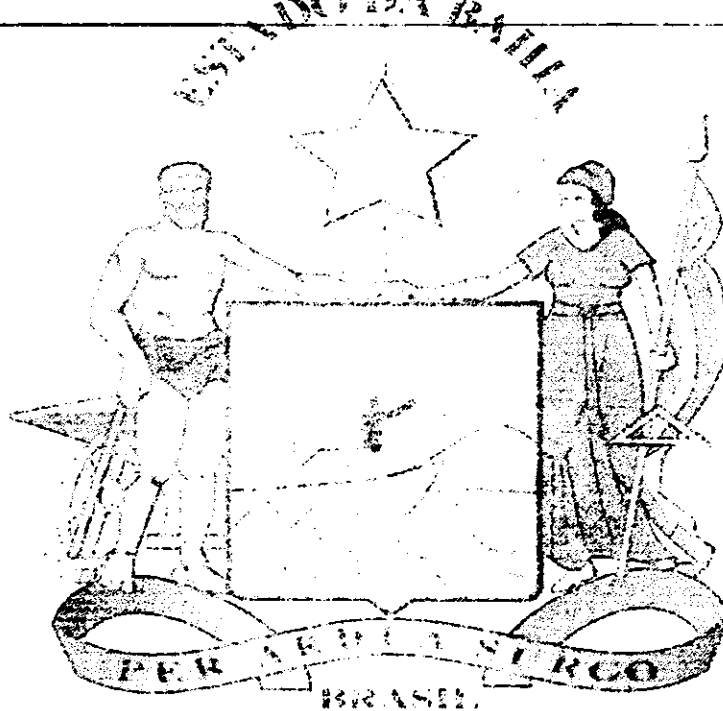


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C. DE JESUS SANTOS LIMITADA
PROTOCOLO	204125391 - 12/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203297045
CNPJ 10.811.985/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97972526 DE 16/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/06/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972526 em 16/06/2020

Protocolo 204125391 de 12/06/2020

Nome da empresa C. DE JESUS SANTOS LIMITADA NIRE 29203297045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106205495457490

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CPF

016.938.355-50

ADELIE NE MARIA DOS SANTOS

12/11/1986

Documento emitido em conformidade com a legislação em vigor.

Em testemunho de veracidade, a Carteira de Nascimento. Escritor autorizado, apresenta a
sem validade econômica do CPF. - CIPD -
BA 228/2020. Valor de emissão de 2,51
Tipo: 09-2-00
E-125, AB110205-5

SEM AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Adeliane Maria dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Adeliane Maria dos Santos
Escritor Autorizada
Tabelionato de Notas
de Cipo-BA

Adeliane Maria dos Santos
Escritor Autorizada
Tabelionato de Notas
de Cipo-BA

Em testemunho de veracidade, a Carteira de Nascimento. Escritor autorizado, apresenta a
sem validade econômica do CPF. - CIPD -
BA 228/2020. Valor de emissão de 2,51
Tipo: 09-2-00
E-125, AB110205-5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11562781 20

17/06/2010

ADELIE NE MARIA DOS SANTOS

MANOEL JOSE DOS SANTOS
JOSEFA MARIA DOS SANTOS

RIBEIRA DO POMBAI BA 12/11/1986
CER-CAS CM-R DO POMBAI BA
DST-SEDE L-BA1 F-086 R-000170
016938355 50

LEI Nº 7.116 OF 29/02/68

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

08.836.113-68 27-07-2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CRISTIANO DE JESUS SANTOS
 JENILTON BARBOSA SANTOS
 ELZA MARIA DE JESUS
 ITAPITANGA BA 09-12-1978

C. CAS, CM RIBEIRA DO POMAL BA 05
 SEDE LV BAUXI FL 86 RT 170
 924.388.495-68 PIS 12696399052

Assinatura de Cristiano de Jesus Santos

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

Em testemunho de veracidade, a Prefeitura Municipal do Nascimento, Escrevente Autorizada, reconhece a validade econômica da Nota de CIPD - CIPD - BA 27/07/2020 Valor da Nota R\$ 2.51

Tema: R\$ 2.51

2128.AB110207-4

RECIBO AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE IDENTIDADE

CRISTIANO DE JESUS SANTOS

MAIO PLASTIFICAR

Assinatura

Ilma Cena do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipo-SA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por inteiro, sob as condições previstas na legislação vigente.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/06/88

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CRISTIANO DE JESUS SANTOS

Nº de Inscrição: 08/12/78

09-12-1978

09-12-1978

Em testemunho de veracidade, a Prefeitura Municipal do Nascimento, Escrevente Autorizada, reconhece a validade econômica da Nota de CIPD - CIPD - BA 27/07/2020 Valor da Nota R\$ 2.51

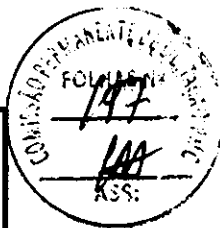
Tema: R\$ 2.51

2128.AB110207-4

RECIBO AUTENTICADO

Ilma Cena do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipo-BA

Assinaturas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.985/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2009
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. DE JESUS SANTOS LIMITADA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.10-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL R. DA CONCEICAO ANTES RUA PARANA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO xxxxxxxx
--	----------------------	--------------------------------

CEP 48.400-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA SUL	MUNICÍPIO RIBEIRA DO POMBAL	UF BA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISDELLTOPOGRAFIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9924-8288/ (75) 9999-2030
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) xxxxxxxx
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL xxxxxxxx

SITUAÇÃO ESPECIAL xxxxxxxx	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL xxxxxxxx
--------------------------------------	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2023 às 08:06:33 (data e hora de Brasília).

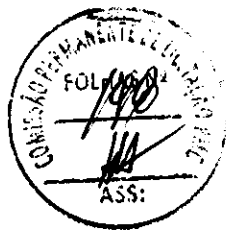
Página: 1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA
CNPJ: 10.811.985/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

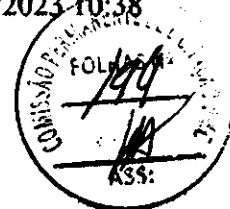
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:31 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **1C56.6A0E.3C4F.017A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature
HB

Handwritten mark

Handwritten signature



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230675670

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	10.811.985/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

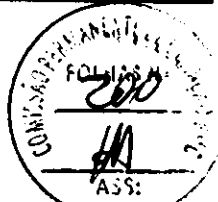
Emitida em 02/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 02/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000171/2023

Emissão: 02/02/2023

Validade: 03/05/2023

C. DE JESUS SANTOS LIMITADA

CGA: 000.003.084/001-50

CNPJ: 10.811.985/0001-99

CNAE: 71.19-7/01

RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO (ANTES RUA PARANA), 176A

ZONA SUL

48400000 - RIBEIRA DO POMBAL, BA



**EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO
PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE
VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA
INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE
DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR,
DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

Juliana Gomes de D. Moraes
FUNÇÃO: TRIBUTOS
Nº: 0042

Handwritten signatures and initials

**ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.811.985/0001-99
Razão Social: C DE JESUS SANTOS LIMITADA
Endereço: RUA MANOEL R DA CONCEICAO 176 / CENTRO / RIBEIRA DO POMBAL /
BA / 48400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

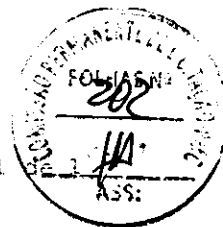
Certificação Número: 2023032102151990783367

Informação obtida em 23/03/2023 08:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials.

Handwritten marks and signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.811.985/0001-99
Certidão nº: 41233958/2022
Expedição: 23/11/2022, às 05:44:42
Validade: 22/05/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. DE JESUS SANTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.811.985/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

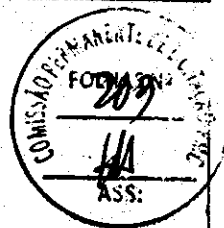
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten signatures and initials)



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO POMBAL

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 52206

— 2023 —

NOME: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA
CGA: 000.003.084/001-50 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 10.811.985/0001-99
FANTASIA: CRIDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
ENDEREÇO: RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO(ANTES RUA PARANA), 176A - ZONA SUL
 - RIBEIRA DO POMBAL - BA

CNAE PRINCIPAL:

71.19-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

CNAE TRIBUTÁRIO: 71.19-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

DEMAIS CNAEs:

42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM

43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscricão no Cadastro Municipal: 08/06/2009

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/12/2023

Observações:

Alfonso de Oliveira Correia
 Fiscal de Tributos
 Mat. 4043

Handwritten initials and marks.



* Manter em lugar visível.

13809397000199ALAN



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00112650

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA
CNPJ: 10.811.985/0001-99
Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO N°176 CENTRO RIBEIRA DO POMBAL BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quinta-feira, 23 de março de 2023

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



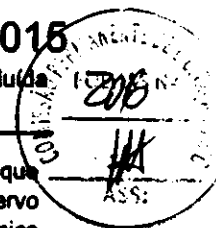
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

307230/2015

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CRISTIANO DE JESUS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CRISTIANO DE JESUS SANTOS
Registro: 360568A RNP: 6608660652
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Número de ART: BA2015.048217 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2015 Baixada em: 19/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA CPF/CNPJ: 13.847.854/0001-06

Endereço do contratante: PRAÇA Antonio Borges de Santana
Complemento: Bairro: Centro Nº: S/N
Cidade: OLINDINA UF: BA CEP: 48470000

Contrato: 037/2015 Celebrado em: 10/03/2015
Valor do contrato: R\$ 7.784,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Antonio Borges de Santana Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro UF: BA CEP: 48470000

Data de início: 10/03/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA CPF/CNPJ: 13.847.854/0001-06

Atividade Técnica: 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 318 - Execução de Cadastramento 9000.00 METROS;

Observações

LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS PLANIALTIMETRICOS DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO PARA PAVIMENTAÇÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 307230/2015
29/05/2015
ZWCbW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWCbW





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Por solicitação da parte interessada, atesto que nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93, para fins de QUALIFICAÇÃO TECNICA, que o Técnico em Agrimensura **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, com registro de Nº 36056 TD do CREA/BA, RNP 0508650852, responsável pela empresa, **CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA-ME**, com sede a Rua Paraná, Nº 176 A, Centro, Ribeira do Pombal/BA, CEP: 48.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.811.985/0001-99, Esta Prestando serviços de topografia, para a realização de serviços de levantamento topograficos, planialtimétrico das seguintes ruas Av. Belo Horizonte com 777,91 Av. João Durval Carneiro com 685,86, Rua Pastor Rodrigues de Santana, com 207,94m, Rua da Serrinha, com 388,52, Rua Pedro Borges, Rua Antonio Carlos Magalhães, com 84,55m, Rua Candido de Farias, com 360,90M, Trav. Otavio Mangabeira, com 82,16, Rua Presidente Costa e Silva, com 123,08m, Av. Napoleão Caldas, com 179,15, à Caldas, com 179,15, ua Leonor B. Dantas, com 74,62m, Rua Mariano José Dos Santos, com 52,66, Rua Tancredo Neves frente do colegio ACM, com 112,44m, Trav. João Durval Carneiro, com 50,86. Para o Municipio de Olindina, CNPJ 13.647.854/0001-06, através do contrato 037/2015, no valor de 7.784,70, início, 10.03.2015 previsão de termino 31.12.2015, ART nº BA2015.048217, não havendo registro de fatos que desabone a conduta da referida empresa.

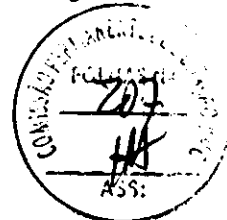
Sem mais para o momento,

Olindina - Ba 10 de abril de 2015.

Manoel Flavio Borges de Miranda
MANOEL FLAVIO BORGES DE MIRANDA
SEC. DE OBRAS. DECRETO 004/2013.
CPF- 927.257.835-34

José Adsonir de Jesus Góes
José Adsonir de Jesus Góes
CPF: 044.377.408-08
RNP: 03.876.023-73 / SSP-BA

Praça Antonio Borges de Santana, s/n - Telefax - (075) 3436 - 1181, CNPJ.
13.647.854/0001-06
CEP. 48.470.0000 * Olindina - Bahia



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 307230/2015, emitida em 29/05/2015



Certidão nº 307230/2015
03/07/2020, 15:33

Chave de Impressão: ZWCBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2015 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

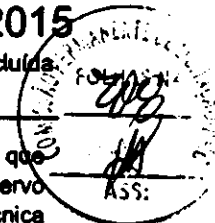
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

307231/2015

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO DE JESUS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**
Registro: **28866BA** RNP: **8608860882**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO**

Número da ART: **BA2015.063817** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2015** Baixada em: **29/05/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.808.397/0001-09**

Endereço do contratante: **1ª AVENIDA AV. DOMINGOS FERREIRA BRITO** Nº: **S/N**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIBEIRA DO POMBAL** UF: **BA** CEP: **48400000**
Contrato: **S/N** Celebrado em: **20/03/2011**
Valor do contrato: **R\$ 21.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **1ª AVENIDA AV. DOMINGOS FERREIRA BRITO** Nº: **S/N**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIBEIRA DO POMBAL** UF: **BA** CEP: **48400000**
Data de início: **20/03/2011** Conclusão efetiva: **30/12/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.808.397/0001-09**

Atividade Técnica: **12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 318 - Execução de Cadastramento 200.00 HORAS POR MÊS;**

Observações

EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAL NO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 307231/2015
20/05/2015
vdzbs

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

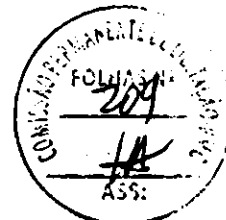
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.etac.com.br/publico/>, com a chave: **wd529**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ n.º 13.809.397/0001-09




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que o Técnico em Agrimensura, Cristiano de Jesus Santos, com registro de nº 36056 TD do CREA/BA, RNP: 0508650852, responsável pela Empresa CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.985/0001-99, estabelecida na Rua Paraná, nº 176A, Bairro Centro, na cidade de Ribeira do Pombal-BA, executou Levantamentos Topográficos Planialtimétricos de maneira satisfatória à Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal, CNPJ nº 13.809.397/0001-09, com data de inicial em 20/03/2011 e término no dia 30/12/2011. Valor do contrato 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) com número da ART BA 2011.136850, dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribeira do Pombal, 03 de março de 2015.



JOSÉ VALDO PEREIRA MACEDO
 CPF: 581030585-72
 Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.
 Port: 121/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 307231/2015, emitida em 29/05/2015

Certidão nº 307231/2015
 03/07/2020, 15:32

Chave de Impressão: wr529

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2015 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

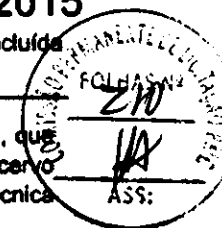
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

307236/2015

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO DE JESUS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**
Registro: **388568A** RNP: **0600660032**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO**

Número da ART: **BA2015.046821** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/03/2015** Baixada em: **19/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.808.397/0001-09**

Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Domingos Ferreira Brito** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **RIBEIRA DO POMBAL** UF: **BA** CEP: **48400000**

Contrato: **S/N** Celebrado em: **04/06/2014**
Valor do contrato: **R\$ 58.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça Domingos Ferreira Brito** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **RIBEIRA DO POMBAL** UF: **BA** CEP: **48400000**

Data de início: **04/06/2014** Conclusão efetiva: **31/03/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.808.397/0001-09**

Atividade Técnica: **12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 318 - Execução de Cadastro 60.00 QUILOMETRO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 318 - Execução de Cadastro 200000.00 METRO QUADRADO;**

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM PERFIL LONGITUDINAL POR 60Km E LEVANTAMENTO CADASTRAL COM CURVAS DE NÍVEL POR 200.000m² NO MUNICÍPIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **307236/2015**
29/03/2015
ZCyc5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZCyc5**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ n.º 13.809.397/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que o Técnico em Agrimensura, **Cristiano de Jesus Santos**, com registro de nº 36056 TD do CREA/BA, RNP: 0508650852, responsável pela Empresa **CRIDELL TOPOGRAFIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.985/0001-99, estabelecida na Rua Paraná, nº 176A, Bairro Centro, na cidade de Ribeira do Pombal-BA, executou Levantamentos Topográficos Planialtimétricos de maneira satisfatória à Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal, CNPJ nº 13.809.397/0001-09, com data de inicial em 04/06/2014 e término no dia 31/03/2015. Valor do contrato 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) com número da ART BA 2015.046821, dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribeira do Pombal, 31 de março de 2015.



JOSÉ VALDO PEREIRA MACEDO
CPF: 581030585-72
Secretario de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.
Port: 121/2015

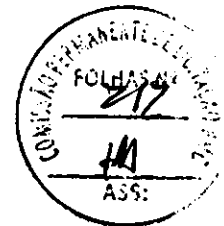
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 307236/2015, emitida em 29/05/2015

Certidão nº 307236/2015
03/07/2020, 15:30
Chave de Impressão: ZCyc5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2015 e contém 1 folhas



CRISDELL



**EDITAL Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
CARTA CONVITE
CONVITE Nº 003/2023**

ANEXO V

DECLARAÇÕES

A empresa C. DE JESUS SANTOS LIMITADA, CNPJ nº 10.811.985/000-99, localizada na RUA MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (ANTIGA RUA PARANÁ) Nº176A, CENTRO de Ribeira do Pombal- BA DECLARA, para fins de participação na licitação Convite nº003/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins de direito, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() **Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.**

(X) **Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos inclusos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

() **Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos inclusos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências do edital, declaramos:


(X) **Que aceita todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e que a realização da Licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da Licitação relativo à Carta Convite em referência e que não ha fato impeditivo que impossibilite a mesma de participar dessa licitação.**

(X) **Que para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.**

(X) **Que para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.**

(X) **Que não possuímos em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e LF nº 9.854/99.**

Ribeira do Pombal-BA, 24 de março de 2023.



CRISTIANO DE JESUS SANTOS
PROPRIETÁRIO
CPF: 92438849568






Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.811.985/0001-99
NOME EMPRESARIAL: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA
CAPITAL SOCIAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CRISTIANO DE JESUS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

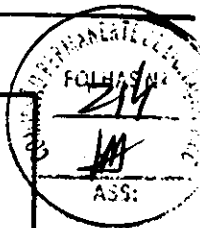
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Entidade no dia 05/03/2023 às 08:07 (data e hora de Brasília).

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including the letters 'ap' and 'HU'.



**BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRA DO POMBAL**

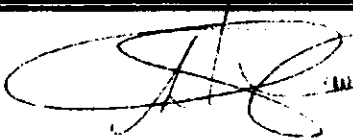
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.003.084/001-50	INÍCIO ATIVIDADE:	08/05/2009
NOME DO CONTRIBUINTE	C. DE JESUS SANTOS LIMITADA	CNPJ / CPF	10.811.985/0001-99
NOME DE FANTASIA	CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA		
ENDEREÇO	RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO (ANTES RUA PARANA) , 176A ZONA SUL		
CNAE-FISCAL	71.19-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	

DEMAIS CNAES

	42.13-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
	43.13-4/00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
	43.99-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
	71.19-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2023	VALIDADE: 31/12/2023	 Manoel de Oliveira Correia Fiscal de Tributos Mat. 4043 Assinatura / Carimbo (Órgão Expedidor)
--------------------------------	-------------------------	---

up
10

ds
a



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203297045	CNPJ 10.811.985/0001-99	Arquivamento do ato Constitutivo 08/05/2009	Início da atividade 08/05/2009
Endereço: RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO (ANTES RUA PARANÁ), 176, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS R\$ Capital Integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CRISTIANO DE JESUS SANTOS 924.388.495-68	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTIANO DE JESUS SANTOS 924.388.495-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 6/06/2020	Número 97972526	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

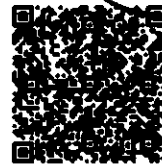
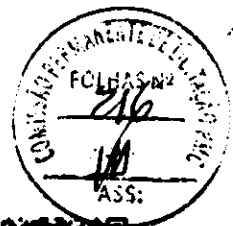
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

233617590

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203297045	10.811.965/0001-99	08/05/2009	08/05/2009
Endereço: RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO (ANTES RUA PARANÁ), 176, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			

SALVADOR - BA, 6 de Março de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233617590

página: 2/2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

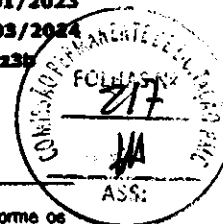
Nº 166739/2023

Emissão: 12/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: D5z3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO DE JESUS SANTOS

Registro: 0508650852

CPF: 024.***.***-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7º DA RES. 218/73 COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS, COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1073/16, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA

Data de Formação: 29/08/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 03/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA

Registro: 0000188780

CNPJ: 10.811.985/0001-89

Data Início: 12/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

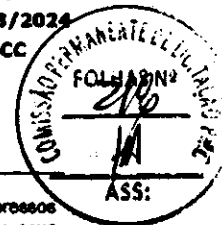
Nº 166869/2023

Emissão: 13/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 93ZCC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 66 e 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(s)

Empresa: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA

CNPJ: 10.811.895/0001-69

Registro: 0000188780

Categoria: Matriz

Capital Societ: R\$ 40.000,00

Data do Capital: 08/05/2008

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO, 176, ANTIGA RUA PARANÁ, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, 48400000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 19/07/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 18878

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CRISTIANO DE JESUS SANTOS

Registro: 0508650852

CPF: 924.***.***-68

Data Início: 12/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.568/33, CC ART. 7º DA RES. 218/73 COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS, COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1073/16, DO CONFEA.

GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT BA

2023

Nome
CRISTIANO DE JESUS SANTOS
Data de Registro
03/06/2019
Título Profissional
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro Nacional
52438849566

Data de Emissão
13/01/2023

Assinatura do Profissional



Deposito de custos com o profissional no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válido em todo território nacional.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT BA

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
**ELZA MARIA DE JESUS
JENILTON BARBOSA DOS SANTOS**
CPF
924.388.495-68
Doc. de Identidade
0883611368

Nascimento
09/12/1978

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
TAPAJUBA



Deposito de custos com o profissional no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válido em todo território nacional.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM RE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten marks: UP, HA, and other scribbles.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

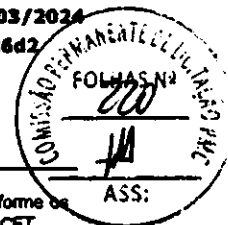
Nº 1610126/2023

Emissão: 13/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: d36d2

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(s)

Profissional: **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**

Registro: **92438849668**

CPF: **924.388.495-68**

Endereço: **RUA RUA MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 176, ANTIGA RUA PARANA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, 48400000**

Tipo de Registro: **Definitivo**

Data de registro: **03/06/2019**

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: **Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.660 de 30 de dezembro de 2002.**

Data de Formação: **12/12/1997**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: **2023 (1/1)**

Autos de Infrção

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "up" and "HA"
 - Middle right: "D"
 - Bottom left: "S"
 - Bottom right: "B"





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia da Bahia - CREA-BA

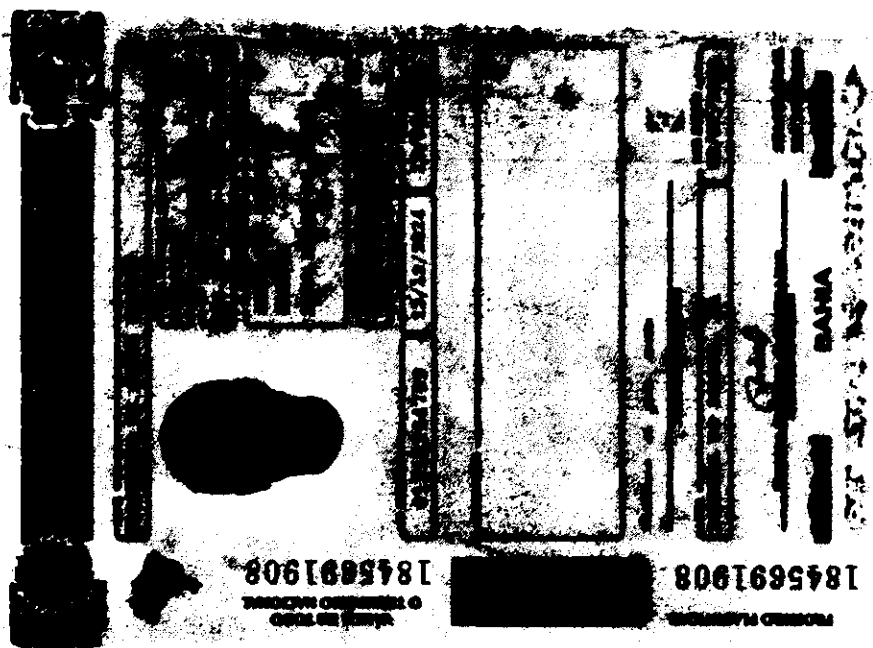
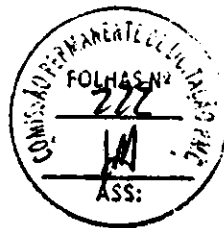
CERTIDÃO ESPECIAL N.º 193/2019

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado que o Engenheiro Civil **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, encontra-se regularmente registrado neste CREA/BA sob o nº de registro nacional profissional **050865085-2** em 11/06/2001, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com atribuições contidas no **Artigo 7º da Lei 5.194/66**, cc **Artigos 2º e 29 do Decreto Federal 23569/33**, cc **Artigo 7º da Resolução 218/73**, cc **restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6, e 8 do Artigo 1º da citada Resolução**, referente a portos, açudes, barragens, com base no **Artigo 5º § 2º da Resolução 1073/16, do CONFEA**. Certificamos finalmente, que a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura e a CEAGRI, atendendo ao estabelecido na **Decisão nº PL-2087/2008 do Plenário do CONFEA**, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais **Georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro**, para efeito do **Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR**, atividade esta acrescentada na **Lei nº 6016, de 31 de dezembro de 1973**, pela **Lei nº 9.267, de 28 de agosto de 2001**. A presente Certidão ficará invalidada se houver modificações nos dados acima digitados. Caso não havendo, nem tendo sido pedido, eu, **Juciara Bittencourt Santana**, Supervisora de Registro e Cadastro, luto e assino a presente Certidão, conforme deliberação de poderes constantes na Portaria nº 060/2014 da Presidência do CREA-BA.

Salvador, 27 de junho de 2019

Juciara Bittencourt
Juciara Bittencourt Santana
 Supervisora de Registro e Cadastro





1845691908
PROGRAMA PASSADIM
1845691908
O TÍTULO NACIONAL
1845691908

CARTERA VALIDA ATÉ 31 DE JULHO DE 2009

Handwritten signature

CRT BA



CRT BA

CRT BA

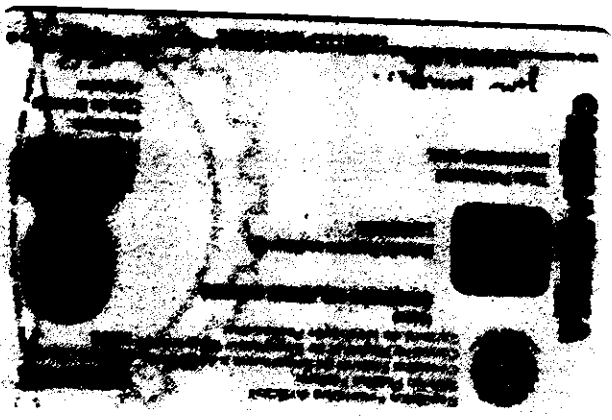
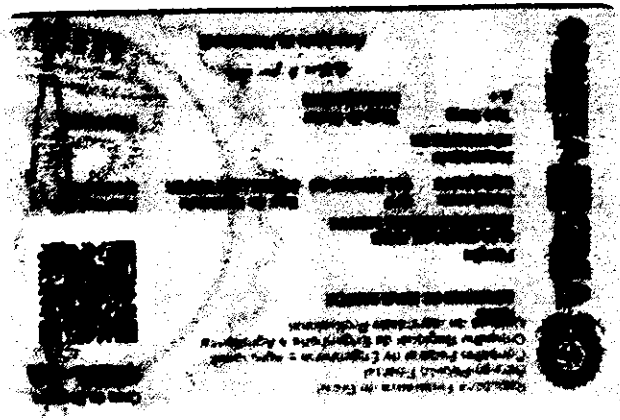


Republca Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais
Nome
CRISTIANO DE JESUS SANTOS
Data de Emissão
08/08/2008
Título Profissional
TÉCNICO EM ABRIGAMENTO

Republca Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais
Nome
CRISTIANO DE JESUS SANTOS
Data de Emissão
08/08/2008
Título Profissional
TÉCNICO EM ABRIGAMENTO
Doc. de Identidade Nacional
CPF
03.123.456/0001
Nascimento
08/08/1978
Endereço
RUA MARIA DE JESUS
SANTOS BARBOSA DOS SANTOS
PRESTADO DE SERVIÇO
PÚBLICO DE CRT
CARTERA VALIDA ATÉ 31 DE JULHO DE 2009



CRT BA



Handwritten signatures and initials



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.836.113-68 DATA DE EMISSÃO: **27-07-2018**

CRISTIANO DE JESUS SANTOS

JENILTON BARBOSA SANTOS

ELZA MARIA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO: **09-12-1978**

ITAPITANGA BA

C.CAS. CM RIBEIRA DO POMBA BA DS

SEDE LV BAUXI FL 86 RT 170

924.388.495-68 PIS: **12696399052**

Assinado eletronicamente

LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Carteira de Identidade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten marks and signatures.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código ca954d7f9f3d576eef58ed86e1bece95bd6d725441e39a7cfa90100ad2f79193 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 37829 dentro do sistema.

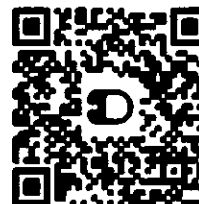
A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG", cujo assunto é descrito como "RG", faz prova de que em 16/11/2021 13:03:27, o responsável Cristiano de Jesus Santos (924.***-***-68) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cristiano de Jesus Santos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 16/11/2021 13:09:44 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xf3a9732d17fd4a76928beb6f5fee6df3ba233936c727f039c0549e1a7267fc08. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

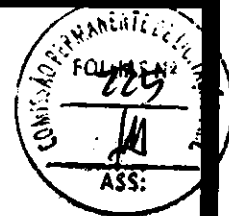
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2023



PROPOSTA DE PREÇOS

CRISÓPOLIS-BA
MARÇO - 2023



**EDITAL Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
CARTA CONVITE
CONVITE Nº 003/2023**

Crisópolis, 24 de março de 2023.

Nome: JSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.442.819/0001-60
Endereço: R JOSE ROQUE DE OLIVEIRA
Cidade: ARACI-BAHIA CEP: 48.760-000
Telefone: (75) (75) 9172-8627

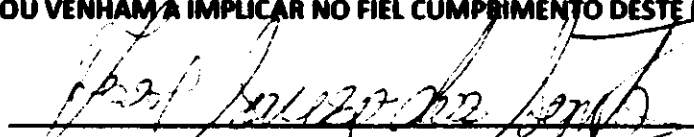
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Engenharia: Levantamento topográfico e elaboração de projeto planialtimétrico cadastral, com curvas de nível e com perfil longitudinal.	600.000,00	M²	0,20	120.000,00
VALOR TOTAL: 120.000,00					
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E VINTE MIL REAIS					

VALIDADE DO ORÇAMENTO:

(x) 60 Sessenta dias () 90 Noventa dias () 180 Cento e Oitenta dias

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS NA PROPOSTA JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DECORRENTES DE TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, IMPOSTOS, TAXAS DE QUALQUER NATUREZA E OUTROS QUAISQUER QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, IMPLIQUEM OU VENHAM A IMPLICAR NO FIEL CUMPRIMENTO DESTES INSTRUMENTOS.


JOSE DE SOUZA DOS SANTOS
CPF: 474.018.695-00

04.442.819/0001-60
JSS CONSTRUÇÕES LTDA
Rua José Roque de Oliveira, 123
B. Centro - CEP: 48.760-000
Araci/BA



CRISDELL



**EDITAL Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
CARTA CONVITE
CONVITE Nº 003/2023**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

RIBEIRA DO POMBAL-BA, 24 de MARÇO DE 2023

À
Prefeitura Municipal de Crisópolis - Bahia
At.: CPL

Convite nº 03/2023

Assunto: Proposta de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos topográficos cadastrais de áreas urbanas (logradouros públicos, praças, jardins, ruas e avenidas) ou rurais do município de Crisópolis, visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus munícipes, conforme Termo de Referência e demais anexos constantes deste Edital de Convite.

Sr(a). Presidente,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa C. DE JESUS SANTOS LIMITADA, CNPJ-MF n.º 10.811.985/000-99, sediada RUA MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (ANTIGA RUA PARANÁ) N°176A, CENTRO de RIBEIRA DO POMBAL-BA, vem apresentar a Proposta de Preço, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital, segundo detalhamento no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO M ²	TOTAL
01	Serviço de Engenharia: Levantamento topográfico e elaboração de projeto planialtimétrico cadastral, com curvas de nível e com perfil longitudinal.	600000	0,16	R\$96.000,00
	VALOR TOTAL	R\$96.000,00		


- O Valor Global da Proposta de Preço acima referenciada é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

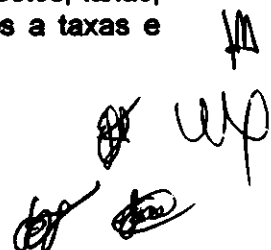
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.

- Nome do representante: CRISTIANO DE JESUS SANTOS, portador do CPF 924388495-68 e RG 08836113-68, casado, Eng. Civil, residente e domiciliado à RUA MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (ANTIGA RUA PARANÁ) N°176, CENTRO DE RIBEIRA DO POMBAL-BA.

- Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros que sejam equiparados a taxas e impostos de responsabilidade da Contratada.

Atenciosamente,


CRISTIANO DE JESUS SANTOS
PROPRIETÁRIO
CPF: 92438849568



CRIDELL

ANEXO II
EDITAL Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
CARTA CONVITE
CONVITE Nº 003/2023

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA C. DE JESUS SANTOS LIMITADA CNPJ 10.811.985/0001-99

COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	V. UNI	QUANT.	TOTAL
1	Serviço de Engenharia: Levantamento topográfico e elaboração de projeto planialtimétrico cadastral, com curvas de nível e com perfil longitudinal.	m	0.16	600,000	96,000.00
TOTAL R\$					96.000.00

Validade da Proposta: 30 (sessenta) dias

(Noventa seis mil reais)

DECLARAÇÃO:

Declaramos que nos preços ofertados na proposta já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, alimentação, hospedagem, equipamentos e materiais, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

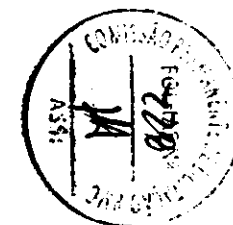
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG: 0781
OPERAÇÃO: 003 - PJ
C/C: 1161-8
C. DE JESUS SANTOS LIMITADA
TEL.: (75) 9999-2030 / 99924-8288

Crisópolis - BA, 24 de março de 2023



CRISTIANO DE JESUS SANTOS
CPF: 924.388.495-68





Moura Construções e Locações EIRELI

CNPJ: 14.356.865/0001-08

CEP. 48.760-000



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS -BA
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS DE ÁREAS URBANAS (LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS) OU RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS.

PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.356.865/0001-08

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CELESTINO DE SOUSA, 446

E-mail: msmouraservicos@gmail.com

ARACI - BA

24 de MARÇO de 2023

MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ : 14.356.865/0001-08

FÉLIX VALERIANO DE MOURA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF 428.383.805-59

RG 04.263.844-58 SSP BA

Rua Francisco Celestino de Sousa, 446 - Coqueiro CEP: 48.760-000 - Araci-BA

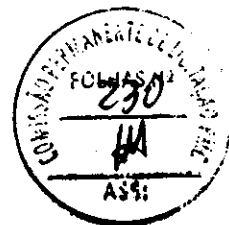
Handwritten signatures and initials, including 'UP' and 'M'.



Moura Construções e Locações EIRELI

CNPJ: 14.356.865/0001-08

CEP. 48.760-000



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -BA
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS CADASTRALS DE ÁREAS URBANAS (LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS) OU RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS.

PROPOSTA DE PREÇOS

À MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº14.356.865/0001-08, Sediado na Rua Francisco Celestino de Sousa, 446, Coqueiro, Araci - Bahia, por intermédio de seu Sócio - Administrador o(a) Sr. Felix Valeriano de Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04263844-58 e do CPF nº 428.383.805-59, DECLARA:

Sr(a). Presidente,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, vem apresentar a Proposta de Preço, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital, segundo detalhamento no quadro a seguir:

ITEM	REQ. ADM	QTD. TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	UND. MED.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	600.000	600.000	Serviço de Engenharia: Levantamento topográfico e elaboração de projeto planialtimétrico cadastral, com curvas de nível e com perfil longitudinal.	M ²	R\$ 0,21	R\$ 126.000,00
						R\$ 126.000,00

O Valor Global da Proposta de Preço acima referenciada é de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros que sejam equiparados a taxas e impostos de responsabilidade da Contratada.

ARACI - BA

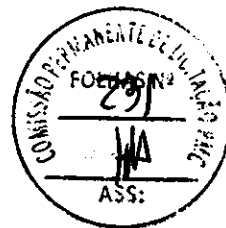
24 de MARÇO de 2023

14.356.865/0001-08
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Rua Francisco Celestino de Sousa, 446 - Coqueiro
Cep. 48.760-000 - Araci-BA

MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.356.865/0001-08
FÉLIX VALERIANO DE MOURA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 428.383.805-59
RG 04.263.844-58 SSP BA

Rua Francisco Celestino de Sousa, 446 - Coqueiro CEP: 48.760-000 - Araci-BA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2023**



ATA DE SESSÃO

**CRISÓPOLIS-BA
MARÇO - 2023**



ATA DA SESSÃO
CONVITE Nº 003/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 12 de Março, às 09h00horas, o Sr. Heber de Almeida Antunes - Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados conforme Decreto nº 289, de 05 de outubro de 2021, abriram os trabalhos para realização do Certame Licitatório na modalidade Convite nº 003/2023, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos topográficos cadastrais de áreas urbanas (logradouros públicos, praças, jardins, ruas e avenidas) ou rurais do município de Crisópolis, visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus munícipes. A Comissão deu início a sessão, registrando a presença das empresas abaixo relacionada, através dos seus representantes:

QTDE	EMPRESA / ENQUADRAMENTO	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
01	MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	14.356.865/0001-08	Felix Valeriano de Moura	CPF 428.383.806-59 RG 04263844 58 SSP/BA
02	JSS CONSTRUÇÕES LTDA	04.442.819/0001-80	José Souza dos Santos	CPF 474.018.695-00 RG 04598640 17 SSP/BA
03	C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME	10.811.985/0001-99	Cristiano de Jesus Santos	CPF 924.388.495-68 RG nº 08836113 68

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, após análise, conferencia e vista dos documentos de credenciamento, declara credenciadas as empresas licitantes presentes e participantes acima relacionadas. Dando prosseguimento à sessão, foram solicitados os envelopes de nº001 – HABILITAÇÃO e o nº002 – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes presentes e participantes. O Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes de nº 001 contendo os documentos de HABILITAÇÃO das empresas presentes e participantes, nos quais constam:

EMPRESA / ENQUADRAMENTO	CNPJ Nº	ENQUADRAMENTO
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	14.356.865/0001-08	EIRELI
JSS CONSTRUÇÕES LTDA	04.442.819/0001-80	EIRELI
C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME	10.811.985/0001-99	ME

O Presidente da CPL disponibiliza os documentos de habilitação das empresas licitantes participantes, para os licitantes que analisam, conferem e vista os documentos de habilitação e nada declaram contra os documentos apresentados. O Presidente da CPL juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação, analisam, conferem e vista os documentos de habilitação das empresas licitantes presentes e participantes. Após análise dos documentos de habilitação o Presidente da CPL oportunizou o uso da palavra para que se expressassem a respeito dessa fase de habilitação, sendo declarado pelos licitantes presentes que não havia nada a registrar e que renunciam a intensão de interpor recursos contra os atos praticados até o momento pela Comissão de Licitação, ratificando com a assinatura na presente Ata. Posteriormente o Presidente da CPL, declarou as empresas acima relacionadas **habilitadas**, e autorizou a abertura dos envelopes de nº002 contendo as Propostas de Preços das empresas licitantes presentes e participantes, passando a registrar os valores das propostas de preços e a devida classificação por ordem de valor, nos quais constam:

EMPRESA / ENQUADRAMENTO	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	14.356.865/0001-08	126.000,00	3º lugar
JSS CONSTRUÇÕES LTDA	04.442.819/0001-80	120.000,00	2º lugar
C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME	10.811.985/0001-99	96.000,00	1º lugar

Em seguida o Presidente da CPL disponibilizou as propostas de preços para os licitantes presentes e participantes analisarem, conferir e vistarem, e nada declaram contra as propostas de preços apresentadas, o Presidente da CPL juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



analisam, conferem e vistem as propostas de preços, informando que atendem as exigências do Edital de Licitação e o Presidente da CPL declara ainda a empresa **C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME**, **Classificada** em primeiro lugar, nesta fase da apresentação das propostas. Em seguida o Presidente da CPL oportunizou o uso da palavra para possíveis questionamentos, sendo que os presentes nada declaram. O Presidente da CPL prossegue declarando como **VENCEDORA** do Convite nº 003/2023, a empresa **C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME**, como valor global de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**. Logo após a divulgação do julgamento o Presidente da CPL, mais uma vez oportunizou o uso da palavra aos presentes para que se expressassem a respeito do resultado, aos quais declaram não haver nada a registrar, dispensando assim o direito de interpor recurso administrativo no que tange a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei Federal de Licitação nº 8666/93. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da CPL, deu por encerrados os trabalhos referentes a este certame, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes a este Ato Público Municipal de Crisópolis – BA. Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, as 10:45horas do dia 24 de março de 2023.

Assinam:

A Comissão:


HEBER DE ALMEIDA ANTUNES
Presidente da CPL


MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Membro


VALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Membro

Participantes:


MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI


JSS CONSTRUÇÕES LTDA


C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

ANEXO – ATA DE SESSÃO – CONVITE 003/2023

MAPA DE PREÇOS – CONVITE Nº 003/2023

MAPA COMPARATIVO	
EMPRESAS HABILITADAS – CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL (Real)
C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME – 1ª Colocada	96.000,00
JSS CONSTRUÇÕES LTDA – 2ª Colocada	120.000,00
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – 3ª Colocada	126.000,00

Declaramos como vencedora do certame a empresa:

✓ C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME

Sala da Comissão de Licitação em 24 de março de 2023.

HEBER DE ALMEIDA ANTUNES
Presidente da CPL

MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Membro

VALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Membro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 003/2023**

Em análise sucinta efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, após concordância unânime referente ao resultado final do processo licitatório na modalidade **Convite n° 003/2023**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos topográficos cadastrais de áreas urbanas (logradouros públicos, praças, jardins, ruas e avenidas) ou rurais do município de Crisópolis, visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus munícipes**, conforme termo de Referência e demais anexos constantes desta Carta Convite, conforme termo de referência e demais anexos constantes deste Edital de Convite, motivado pelo Processo Administrativo n° 021/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **DECLARAMOS COMO VENCEDORA**, por oferecer o menor preço global, atendendo por tanto, aos interesses dessa Prefeitura, conforme a Lei 8.666/93, a empresa **C. DE JESUS SANTOS LIMITADA ME**, no valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), conforme citado em ata.

Crisópolis - Ba, Sala de Comissão de Licitação, em 24 de março de 2023.


Heber de Almeida Antunes
Presidente da CPL


Maria Cláudia Moreira dos Santos
Membro


Valdemir Faustino dos Santos
Membro

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2023**



**PARECER TÉCNICO DO
CONTROLE INTERNO**

**CRISÓPOLIS-BA
MARÇO - 2023**



Parecer Técnico do Controle Interno

003/2023CC-XXX/2022/CGM-1

FORMA DE CONTROLE: Concomitante
PROCESSO: 021/2023
MODALIDADE: Carta Convite 003/2023
REGIME: Indireta
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
FORNECEDOR: C DE JESUS SANTOS LTDA

EMENTA: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais de áreas urbanas.

1. RELATÓRIO

Trata-se de exame do processo administrativo nº 021/2023, na **forma concomitante**, referente a Carta Convite nº 003/2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamentos topográficos cadastrais de áreas urbanas (logradouros públicos, praças, jardins, ruas e avenidas) ou rurais do município de Crisópolis, visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus munícipes.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo ora analisado foi encaminhado a esta Controladoria pela Comissão Permanente de Licitação, solicitando parecer técnico para a Carta Convite nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamentos topográficos cadastrais de áreas urbanas (logradouros públicos, praças, jardins, ruas e avenidas) ou rurais do município de Crisópolis, visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus munícipes, conforme Termo de Referência e demais anexos constantes nesta Carta Convite, estando a mesma em conformidade com os termos da Lei nº 8.666/93.

O Ordenador da Despesa apresentou como justificativa para contratação dos serviços topográficos a necessidade de estudo das características naturais ou artificiais dos terrenos e tem como finalidade coletar informações para a precisão correta da construção de determinada obra, evitando erros, desperdícios de material, e/ou descumprimento às legislações vigentes. Ressaltando ainda, a ausência de profissional topógrafo no quadro de servidores do município e equipamentos necessários à realização dos serviços:

Deste modo, a Controladoria entende que houve a realização das etapas do certame, após concluída a fase preparatória e a emissão do parecer jurídico. Verificou-se a continuidade dos atos administrativos na fase externa com a publicação do aviso de licitação e a entrega dos convites.

2.1 DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PARA ANÁLISE:

Verifica-se nos autos os documentos básicos para efetivação da presente modalidade licitatória:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

Controladoria Geral do Município



PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	SIM	NÃO	EM PARTE	NÃO SE APLICA	FOLHA
	S	N	EP	NA	FL
O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei nº 8.666/93)?	X				01
A Requisição de Despesa para a contratação, constando objeto devida e completamente especificado (especificação do bem a ser adquirido ou descrição da obra/serviços a serem contratados)?	X				02/03
O procedimento licitatório contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, caput, Lei nº 8.666/93)?	X				09/10
Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	X				04/07
Consta Cotação de Preços?	X				11/12
Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, caput da LLCA)?	X				13
O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?	X				15
Autuação do processo de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação	X				18
A minuta do edital, contrato e respectivos anexos constam do processo?	X				19/40
Despacho emitido pelo Presidente da CPL solicitando parecer jurídico	X				41
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	X				47/47
O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	X				49/70
Os comprovantes das publicações do edital resumido (Publicação do Aviso) ou da entrega do convite constam do processo?	X				72/73
Consta no processo Protocolo de Entrega do Edital/Convite?	X				74/76
Consta no processo Credenciamento?	X				78/103
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	X				105/228
Consta nos autos Proposta de Preços?	X				229/230
As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo?	X				232/234
Parecer da Comissão Permanente de Licitação	X				235
Os atos de homologação e adjudicação do objeto da licitação constam do processo?		X			
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?		X			
Consta Extrato do Contrato com a devida publicação no Diário Oficial do Município?		X			

3. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos instrua seus Fiscais de Contrato para a necessidade de assegurar o cumprimento do que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/93: *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*



Recomendamos ainda, colher assinaturas nos documentos acostados nos autos, principalmente a do Ordenador da Despesa, para prosseguir o trâmite normal do processo.

4. CONCLUSÃO

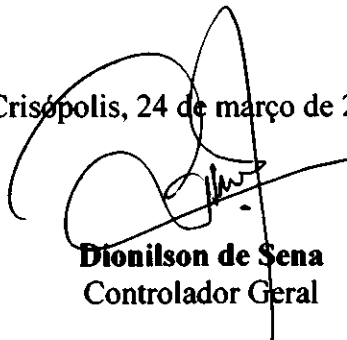
Ante o exposto, após exame na **forma concomitante ou sucessiva** dos documentos que compõem presente procedimento licitatório, esta Controladoria não impõe óbice ao seu tramite e declara que o referido processo encontra-se apto para homologação e geração do competente contrato, dando-se a devida publicidade do ato na imprensa oficial, necessitando retornar a este órgão de controle para proferir parecer final na forma subsequente.

Por fim, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo.

É o Parecer.

Submeto à consideração superior.

Crisópolis, 24 de março de 2023.



Dionilson de Sena
Controlador Geral

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2023**



**HOMOLOGAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E
PUBLICAÇÃO**

**CRISÓPOLIS-BA
MARÇO - 2023**